



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.732** **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.308, de 20 de junho de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>03.30</b>	<b>FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA</b>		
<b>03.30.01</b>	<b>FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por Meio da Cultura	R\$	15.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.181	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	R\$	138.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	10.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	163.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	153.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -




## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018 ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 29/junho/18 - Ano 113 – Exemplar nº 146.